

Fica franqueado aos interessados vista integral aos autos do processo nº 00097-00011565/2023-02, mediante solicitação pelo e-mail: licitacao@metro.df.gov.br. Demais informações por meio dos telefones (61) 3353-7158 / 2141-5776.

KLAUS VILAR WURMBAUER
Presidente da CEL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 13/2024

Processo nº 00400-00029561/2024-91 - DOS PARTICIPANTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO TECNOLÓGICO E CULTURAL BRASILEIRO (ITCB), inscrita no CNPJ sob o nº 10.514.366/0001-32. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Este Instrumento tem por objeto a execução do projeto "CORRIDA DA CIDADANIA", que tem como objetivo realizar o projeto "Corrida da Cidadania", a ser realizado na cidade de Brasília/DF na Esplanada dos Ministérios, visando abranger um total de 2.200 pessoas na faixa etária de 14 aos 90 anos de idade, incluindo pessoas com deficiência, com o intuito de sensibilizar a pauta da importância do combate as drogas. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.2.2. O valor global da parceria é de R\$ 499.436,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais), sendo que R\$ 497.436,00 (quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais), se refere a recursos públicos e o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referente a contrapartida em bens e serviços.2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44101 II - Programa de Trabalho: 14422621191070375 III - Natureza da Despesa: 335041 IV - Fonte de Recursos: 1500.100000000 2.4 - O empenho é de R\$ 497.436,00 (quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE01188, emitida em 01/10/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade I - Ordinário. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA3.1 - Este instrumento terá vigência da data da sua assinatura até 03/11/2024. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA 5.1 - Será ofertada a contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referente a Guarda-volumes. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LEONARDO AUGUSTO SILVA SOUZA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso IV, do Decreto nº 26.851/2006, combinado com o art. 26, § 4º da Lei Federal 9.784/1999, aplicada ao Distrito Federal por força da Lei nº 2.834/1999, NOTIFICA a empresa ARIA CONFECÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 29.066.468/0001-60, que lhe foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA CUMULADA COM MULTA, no montante correspondente a 15% (quinze por cento) do valor da Nota de Empenho 2024NE00777, em razão de inexecução contratual decorrente da mesma nota de empenho, conforme Processo SEI nº 00400-00040791/2024-19. Cientifica-se ainda a empresa que o prazo para recorrer da referida penalidade é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação desta notificação, por meio do endereço eletrônico gealm@sejus.df.gov.br.

ALINNE CARVALHO PORTO

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 52, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024
PROCESSO ELEITORAL DE ORGANIZAÇÕES
DA SOCIEDADE CIVIL - MANDATO 2024/2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, observada sua composição paritária, conforme dispõe o art. 88 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas alterações, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Distrital nº 5.244, de 16 de dezembro de 2013, e suas alterações, na Resolução Normativa nº 70/2014 e suas alterações (Regimento Interno) e com observância no disposto na Resolução nº 105, de 15 de junho de 2005, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conanda, por deliberação da Comissão Eleitoral (Comissão de Legislação do CDCA/DF), em reunião realizada no dia

03 de outubro de 2024, torna público o resultado provisório de habilitação das organizações da sociedade civil para eleição das organizações representativas da sociedade civil no CDCA/DF, para o mandato 2024/2026.

1. DA RELAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL HABILITADAS COMO CANDIDATAS E ELEITORAS

1.1. Em ordem alfabética: ACONCHEGO GRUPO DE APOIO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA; ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA ÀS FAMÍLIAS DE CRIANÇAS PORTADORAS DE CÂNCER E HEMOPATIAS; ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL; AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO - PROMOVIDA; ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SAÚDE MENTAL - ASSIM; ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA - CEAL-LP; CASA DE ISMAEL LAR DA CRIANÇA; CONSELHO DE ENTIDADES DE PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DF; ÉDEN - INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO; INSTITUTO AMPB DE SOLIDARIEDADE; INSTITUTO ACOLHE; PROJETO INTEGRAL DE VIDA - PRÓ-VIDA; INSTITUTO CARINHO; INSTITUTO PROEZA; ILEM - INSTITUTO LEONARDO MURIALDO; INSTITUTO ABRAÇO SOLIDÁRIO; INSTITUTO RESOLVE; INSTITUTO FUTURO E AÇÃO; INSTITUTO DE LUZ - IEL; ; INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE; SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DO DISTRITO FEDERAL - SINTIBREF; SINDICATO DOS PROFESSORES EM ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO DO DF; INSTITUTO INCLUSÃO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL; SINDICATO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURAL DO GDF-SINDSASC; OBRAS SOCIAIS GRUPO ESPÍRITA FRATERNIDADE IRMÃ CELINA - OSGEFIC; TRANSFORMA VIDAS AÇÕES SOCIAIS E HUMANITÁRIAS; VISÃO SOCIAL.

2. DA RELAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL HABILITADAS APENAS COMO ELEITORAS

2.1 Em ordem alfabética: ASSOCIAÇÃO CULTURAL JORNADA LITERÁRIA; ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E DEFICIENTE DE TAGUATINGA E CEILÂNDIA - APAED; ASCOM - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO DF; ASSOCIAÇÃO MARIA DE NAZARÉ; ASSOCIAÇÃO TOQUE DE FÊ; BERÇO DA CIDADANIA; ASSOCIAÇÃO GENESIS DE QUALIFICAÇÃO - AGQ; ASSOCIAÇÃO QUALIDADE DE VIDA; ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DOS ARTESÕES E EXPOSITORES DE ARTESANATO DE TAGUATINGA/CEILÂNDIA; ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS PRÓ-VIDA ESTRUTURADA; ASSOCIAÇÃO LAR INFANTIL CHICO XAVIER; CÁRITAS; ASSOCIAÇÃO POSITIVA DE BRASÍLIA; ASSOCIAÇÃO LUDOCRIARTE; CENTRO SOCIAL FORMAR; CENTRO DE ENSINO E REABILITAÇÃO - CER; CENTRO COMUNITÁRIO DA CRIANÇA; CENTRO SOCIAL FORMAR; EVOLUÇÃO; INSTITUTO MÃOS SOLIDÁRIAS; INSTITUTO COMUNIDADE - ICEC; INSTITUTO TOCAR; OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO; INSTITUTO INTEGRIDADE; INSTITUTO PROMOCIONAL MADALENA CAPUTO; INSTITUTO NAIR VALADARES - INAV; LAR DE SÃO JOSÉ; LAR DA CRIANÇA PADRE CÍCERO; OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA IRMÃO ÁUREO; OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA BATUÍRA; PROJETO ASSISTENCIAL SEMENTES DE ESPERANÇA - PASES; SÃO SEBASTIÃO ESPORTE CLUBE; SOCIEDADE ESPÍRITA DE EDUCAÇÃO SEMENTE DE LUZ; SOCIEDADE DE AMPARO AO MENOR - CASA DO CAMINHO; TRANSFORME AÇÕES SOCIAIS E HUMANITÁRIAS; VILA DO PEQUENINO JESUS;

3 DA RELAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL INABILITADAS

3.1. Em ordem alfabética: AMPARE; ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS E EXPOSITORES; ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO; ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LUTERANA CANTINHO DO GIRASSOL - CENTRO SOCIAL LUTERANO CANTINHO DO GIRASSOL; ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES DE BAIXA RENDA - ATBR; ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES E INQUILINOS; CASA DO CANDANGO; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AUTISMO; CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO TIA ANGELINA; CENTRO POPULAR DE FORMAÇÃO DA JUVENTUDE - VIDA E JUVENTUDE; CENTRO DE ENSINO E REABILITAÇÃO - CER; CRECHE PINGO DE OURO; INSTITUTO MÚLTIPLAS ATIVIDADES SOCIAIS - IMAS; GRUPO ESCOTEIRO DE ÁGUAS CLARAS; INSTITUTO RECICLANDO O FUTURO; INSTITUTO ABRAÇO SOLIDÁRIO; INSTITUTO RECICLANDO OS SONS; INSTITUTO DOANDO VIDA POR RAFA E CLARA; INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE; INSTITUTO MÚLTIPLAS ATIVIDADES SOCIAIS; INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ARTES POPULARES; NOVA ACRÓPOLE; OBRAS ASSISTENCIAIS PADRE NATALE BATTEZZI; OBRA DE ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E A SOCIEDADE - OASISOCIEDADE.

4. DO RECURSO

4.1 A organização da sociedade civil inabilitada poderá interpor recurso ao pleno do CDCA, no período de 7 de outubro a 18 de outubro de 2024, pelo e-mail cdca@sejus.df.gov.br

4.2 O recurso deve ser feito de maneira fundamentada, em linguagem clara, consistente e objetiva de seu pleito, podendo encaminhar documentação complementar que justifique o pedido.

4.3 Recurso inconsistente ou intempestivo, e ainda, aquele cujo teor despreze a banca, será preliminarmente indeferido.

4.4 Não será aceito recurso fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 49, publicado no DODF de 12 de agosto de 2024, ou com este edital.

4.5 A interessada em impor recurso deve solicitar a causa da inabilitação da organização da sociedade civil pelo e-mail cdca@sejus.df.gov.br, entre os dias 07 de outubro e 14 de outubro de 2024.

JOÃO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA

ANEXO – Cronograma

Atividade	Data prevista
Publicação do Edital	13 de agosto de 2024
Impugnação do Edital	até 5 dias úteis a partir de sua publicação
Período de habilitação das organizações representativas da sociedade civil	de 26 de agosto a 17 de setembro de 2024
Publicação da relação das organizações habilitadas	4 de outubro de 2024
Período de recurso contra inabilitação	7 de outubro a 18 de outubro de 2024
Assembleia de eleição	18 de novembro de 2024
Publicação do resultado final da eleição no DODF	até 28 de novembro de 2024
Prazo para indicação dos representantes da organização da sociedade civil	Até 9 de dezembro de 2024
Cerimônia de posse dos novos conselheiros	16 de dezembro de 2024

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 123, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo DEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: ANNA CLARICE RIBEIRO CAZZOLA - DROGARIA ROSÁRIO S.A. 00.447.821/0089-02, G-0345-343242-OEU, 04017-00009184/2024-11; MICHELLE LOBO ELIAS DE OLIVEIRA, ***.643.451-**, G-1572-918875-OEU, 04017-00020005/2024-98; RVL IMÓVEIS ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO LTDA, 12.029.505/0001-68, G-0483-794623-OEU, 04017-00025551/2024-15; MIGUEL DE ARAÚJO CARDOSO DE MELO; ***.028.353-**, G-0103-343067-OEU, 04017-00027749/2024-33; RESIDENCIAL PARQUE DO RIACHO CONDOMÍNIO 36, 27.731.567/0001-94, G-0053-423606-OEU, 04017-00024892/2024-73; LEONARD LEDU LAMAS, ***.258.506-**, G-0345-521902-OEU, 04017-00030090/2024-01; ERISVALDO SEABRA DE ALVARENGA, ***.044.991-**, G-1572-267926-OEU, 04017-00033590/2024-96; VILLA BIANCO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO S/A, 20.139.886/0001-66, G-0473-697888-OEU, 04017-00034550/2024-61; VAGON ENGENHARIA CIVIL S/A, 00.579.375/0001-58, G-1647-653036-OEU, 04017-00020045/2024-30; SIMONE LEAL AMORIM DE CARVALHO, ***.871.481-**, G-0103-672177-OEU, 04017-00013694/2024-84; LL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 13.837.354/0001-37, G-0123-484490-OEU, 04017-00031889/2024-14; DISTRICON PARTICIPAÇÕES LTDA, 12.565.317/0001-54, G-0345-565226-OEU, 04017-00007507/2024-23; ELIZABETH BARBOSA DA SILVA, ***.789.601-**, G-0053-711084-OEU, 04017-00026688/2024-97. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, os processos acima listados serão finalizados e arquivados, outras informações podem ser obtidas em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 124, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo DEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: FADA LOTÉRICA LTDA, 04.651.633/0001-10, G-0172-819824-AEU, 04017-00023080/2024-19; NEW PUB COMÉRCIO DE ALIMENTOS E CONVENIÊNCIA EIRELL, 41.604.466/0001-83, G-0471-772629-AEU, 04017-00031659/2024-47; JOSÉ CÉSAR GONÇALVES DE SOUZA, ***.727.071-**, G-0125-969747-AEU, 04017-00031910/2024-73; THOMAS JEFFERSON RODRIGUES FARIA, ***.333.201-**, G-0368-070339-AEU, 04017-00031352/2024-46; MARIA SOLEDADE DE LIMA ME, 12.939.441/0001-32, G-0193-723146-AEU,

04017-00032939/2024-72; IVETE DE ARAUJO SALES, ***.784.321-**, G-0049-907272-AEU, 04017-00023364/2024-05; MDF MÓVEIS LTDA, 02.524.506/0006-30, G-0346-375834-AEU, 04017-00033115/2024-10; SALETE DA SILVA BESERRA ALMEIDA, 24.649.059/0001-73, G-0579-770296-AEU, 04017-00032281/2024-07; CASTELO FORTE TAGUATINGA SUL LTDA, 03.009.406/0003-95, G-0172-890536-AEU, 04017-00037357/2024-82; ELETROMIDIA S.A., 09.347.516/0012-34, G-0482-927623-AEU, 04017-00030873/2024-86; CHURRASQUINHO DO PARQUE CIDADE LTDA, 54.726.121/0001-44, G-0553-113050-AEU, 04017-00024033/2024-84; POSTO DE COMBUSTÍVEIS GARANTIA LTDA, 72.578.438/0004-05, G-1258-375386-AEU, 04017-00036501/2024-63; CENTRO DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO DE BRASÍLIA LTDA, 12.980.242/0001-78, G-0160-714244-AEU, 04017-00034658/2024-54; FEDERAÇÃO DE ESPORTE A MOTOR DO DISTRITO FEDERAL - FEMDF, 38.441.526/0002-60, G-0553-913111-AEU, 04017-00030595/2024-67; ARMAZÉM DO QUEIJO ATACADO E VAREJO LTDA, 47.477.316/0001-32, G-0453-029140-AEU, 04017-00033113/2024-21. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, os processos acima listados serão finalizados e arquivados, outras informações podem ser obtidas em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 125, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos relacionados a AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: GRÃO DE OURO PANIFICAÇÃO LTDA, 37.752.108/0001-40, G-0307-423917-FAU, 04017-00020627/2024-16; PREFEITURA SQS 213, 09.600.579/0001-06, G-0570-845889-FAU, 04017-00027177/2024-92; BAR E RESTAURANTE GUARACIABA LTDA, 01.724.100/0001-23, E-021546-FAU, 04017-00007876/2021-73; COLÉGIO PALOMA, 37.131.505/0001-03, G-0261-492802-FAU, 04017-00030572/2024-52; COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DO DF, 41.594.426/0001-06, G-0596-216105-FAU, 04017-00030316/2024-65; ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DA FEIRA PERMANENTE DO RIACHO FUNDO I, 53.014.463/0001-79, G-0235-537558-FAU, 04017-00024736/2024-11; NEI CARVALHO DE SOUZA, ***.530.901-**, F-0575-940171-FAU, 04017-00024022/2023-13; MELHOR COMÉRCIO VAREJ E ATAC DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, 29.761.779/0008-16, G-0472-894124-FAU, 04017-00011945/2024-96; SAGA BRASIL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SA, 09.102.044/0017-64, G-0575-349504-FAU, 04017-00033179/2024-11; EDSON FERNANDES DE OLIVEIRA, ***.718.171-**, G-0313-171140-FAU, 04017-00032309/2024-06; PAULO CESAR DUTRA FERREIRA, ***.889.921-**, G-0472-514319-FAU, 04017-00028831/2024-85. Ficam os sujeitos passivos mencionados intimados a recolher o valor da multa resultante do auto de infração. Com esteio no art. 59 da lei nº 9.784/1999, recepcionada pela lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor recurso voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR, é de 10 (dez) dias em um dos postos de atendimento ao cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 126, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: LEONARDO VIEIRA CARVALHO, ***.276.621-**, D-000494-ODE, 04017-00036707/2024-93; ZULEICA DE CAMPOS SFREDO, ***.391.211-**, G-0103-608486-OEU, 04017-00036253/2024-51; JORGE SAMPAIO DA MATTA, ***.571.527-**, G-0345-886645-OEU, 04017-00004464/2024-24; MULT COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, 35.631.524/0005-99, G-0345-932625-OEU, 04017-00033279/2024-47; CARLOS ANTONIO MELO FERREIRA, ***.517.323-**, G-1254-263746-OEU, 04017-00035064/2024-61; WILSON DE MOURA FÉ SOUSA, ***.798.603-**, G-00053-630945-OEU, 04017-00025781/2024-84; EBEL COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO, 34.584.092/0001-16, F-0141-695641-OEU, 04017-00034504/2023-81; ANCHITECH CENTRO AUTOMOTIVO, 31.619.052/0001-74, F-0491-957464-OEU, 04017-00033493/2023-12; AZEVEDO E AZEVEDO RECONDICIONAMENTO DE MOTORES LTDA, 06.187.797/0001-64, F-0097-692980-OEU, 04017-00033009/2023-55; CARVALHO DIESEL PEÇAS LTDA - EPP, 04.464.486/0001-70, F-0867-697554-OEU, 04017-00034500/2023-01; ELCINA CARDOSO MACIEL SANTANA, ***.945.961-**, F-0491-045429-OEU, 04017-00034449/2023-20; ALLAN CAR AUTO PEÇAS LTDA ME, 04.623.510/0001-76, F-0141-440711-OEU, 04017-00033007/2023-66; WM PARABRISAS LTDA, 49.745.967/0001-91, F-0141-269606-OEU, 04017-00032830/2023-54; ESPAÇO DOS FARÓIS COMÉRCIO DE PEÇAS, 35.045.938/0001-02, F-0141-433502-OEU, 04017-00032850/2023-25; CHOCOLATE DIREÇÃO HIDRÁULICA E ELÉTRICA;